3.800,37

3.800,37 3.800,37

3.800,37

Decreto Nº 144 - de 27 de Outubro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Total da Sub-Unidade 01 Total da Unidade 08

Total da Instituição 02

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ					
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO					
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO					
	2.08.00.15.451.0013.1.003	1-260 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	R\$	20.000,00	
	Total da Sub-Unidade 00		R\$	20.000,00	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					
	2.08.01.20.606.0008.2.0079		R\$	3.800,37	
	Total da Sub-Unidade 01		R\$	3.800,37	
	Total da Unidade 08		R\$	23.800,37	
	Total da Instituição 02		R\$	23.800,37	
	Total Geral Acrescido		R\$	23.800,37	
	Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES o Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.				
	Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ				
	Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO				
	Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
		0-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	R\$	3.800,37	

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 27 de Outubro de 2020

JOSÉ MAURÍCIÓ DE SALES PREFEITO MUNICIPAL CPF 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668 Dados: 2020.11.12 14:32:13-03:00*